

17 de julho de 2024	PMES/BAC	3º Sgt QPMP-C FRANCISCO ISANIO VERAS DA SILVA	LOBO	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO
17 de julho de 2024	PMES/BAC	Cb QPMP-C WILSON DE OLIVEIRA ALVES	LINDA	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO
17 de julho de 2024	PMES/BAC	Cb QPMP-C DANILO ALVES PINTO	CECY	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO
17 de julho de 2024	PMES/BAC	Sd QPMP-C TARCISIO MACHADO CHISTE	SIRIUS	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO
17 de julho de 2024	PMES/BAC	Sd QPMP-C DIOGO TONINI CHAGAS	UTHARA	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO
17 de julho de 2024	PMES/BAC	Sd QPMP-C VINICIUS SEGRINI ROCON	PAJÉ	Cão de Detecção de Narcóticos	APTO

Art. 2º Publicar o resultado do nome apto a compor comissões avaliadoras das provas de certificação e registro dos resultados.

APTO A COMPOR COMISSÕES AVALIADORAS	
NOME	CORPORAÇÃO
Subten QPMP-C RICARDO FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO	PMES/BAC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2024.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - respondendo

Protocolo 1383014

PORTARIA Nº 202-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por motivo de férias do titular da Gerência de Arquitetura e Engenharia;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MYLLA AMORIM FIM**, nº funcional 3442977, para responder pelo cargo de Gerente de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 21/08 a 04/09/2024.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2024.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1383079

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E SUB JUDICE), DE 19/08/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde dos Candidatos Convocados para 2ª Turma CFSd - Combatente/2022 (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Sub Judice), de 19/08/2024**; regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital e seu Anexo Único, estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 19/08/2024.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1383566

- PORTARIA Nº 530-S, de 26 de julho de 2024-PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

25

no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 em consonância com as disposições do Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2024-MOD30R;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsáveis pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Titular: **Cel QOCPM** Chefe do Estado-Maior Geral - EMG.

E-mail: chefe.emg@pm.es.gov.br

Suplente: **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa Estratégica - EMG/1;

E-mail: emg1.emg@pm.es.gov.br

II - Responsáveis pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Titular: **Maj QOCPM** Chefe da Divisão de Comunicação - DTIC;

E-mail: dicom.dtic@pm.es.gov.br

Suplente: **Cap QOCPM** Chefe da Seção de Comunicação - ASCOM;

E-mail: secretaria.ascom@pm.es.gov.br

III - Responsáveis pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Titular: **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Controle Administrativo e Contábil - Controladoria;

E-mail: secretaria.controladoria@pm.es.gov.br

Suplente: **Maj QOCPM** Chefe da Divisão Administrativa - Controladoria;

E-mail: secretaria.controladoria@pm.es.gov.br

IV - Responsáveis pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Titular: **Ten Cel QOCPM** Chefe da Divisão Corporativa de Direitos e Cadastro - DRH;

E-mail: diretor.drh@pm.es.gov.br

Suplente: **Cap QOCPM** Chefe da Seção RH-2 - DRH;

E-mail: diretor.drh@pm.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 510-S, de 16.05.2023.

Vitória - ES, 26 de julho de 2024.

Protocolo 1383350

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da PMES.

CONTRATADA: AGROPECUARIA SÃO GABRIEL LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 2022-QZDL9.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua Cláusula Nova, a contar de **18 de agosto de 2024**.

Vitória, 15 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1383625

Polícia Civil - PC-ES -**Resolução nº 058/2024, de 16 de agosto de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2023-6Z81R, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 022, de 16/08/2024, em desfavor do servidor policial **PC IP ANDERSON VANGLÓRIA ROSA, número funcional 2543648**, pelos indícios de suposta prática de transgressão disciplinar prevista no **Artigo 192, inciso XVI da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

Protocolo 1383319

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, foi publicado no dia 15 de agosto de 2024 no site do CBMES (www.cb.es.gov.br)

Vitória - ES, 15 de agosto de 2024.

**Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES**

Protocolo 1383080